EDITAL Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
Em 21 de fevereiro de 2024.
Às 12:00 horas.
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2024, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI 001/2024, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que ***"Aprova as contas do Prefeito de Natalândia, referentes ao exercício de 2021, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."***

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO REQUERIMENTO 003/2024, de autoria dos Senhores Vereadores Charles Queiroz Ulhoa e Aclênio Gonçalves da Silva, que solicita ***"Informações referente ao não cumprimento das emendas impositivas 001/2017; 001 a 008/2018; 001 a 005/2020; 001 a 014/2021 e 001 a 013/2022 em anexo, bem como a sua devida justificativa."***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 21 de fevereiro de 2024.

NOELY MARIA MACHADO
Presidente